EDITAL N.º 11/2017, de 2 de fevereiro de 2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n.º 600, de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 2 de janeiro de 2013, seção 2, página 7, torna público o Edital com homologação da lista de inscritos do Processo Seletivo do *Campus* União da Vitória, para ingresso em **Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja do Campus União da Vitória,** presencial regido pelo edital n.º 108/2016, de 22 de dezembro de 2016.

1. A Comissão de Processos Seletivos do *Campus* União da Vitória divulga a lista de **inscrições homologadas** para ingresso no **Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja do Campus União da Vitória:**

01 MARILUCE TEREZINHA BALARDINI
02 TAILA LAUREANE AZEREDO
03 THAIS GASPAR FERREIRA
04 ROMILDO MIGUEL PADILHA
05 JUCIMERI CARNEIRO
06 MARCIO ANTONIO FERREIRA
07 BEATRIZ REGINA SCISTOWSKI
08 SILVIO LITZ DE LIMA
09 DOUGLAS DERLEI RIBEIRO
10 JOSÉ JUNIOR DE MOURA
11 EDSON LUIS CARDOSO
12 JOÃO MARIA MARTINS
13 KAILANI MARQUES FERREIRA FONTES
14 LUIS DIAS BARBOSA
15 DAIANA APARECIDA DA SILVA IARROCHESKI
16 JOCIANE DE FÁTIMA DA SILVA
17 BRUNO NORBERTO DE CRISTO
18 LUCIMARA LOURES DAS CHAGAS

19 CINTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA
20 CHEILA DAIANE DE CAMARGO
21 LUIS CARLOS RODRIGUES DE FREITAS
22 THAIS SUELLEN ADACHESKI
23 MARCOS AURELIO DE ALMEIDA
24 CAROLINE APARECIDA PODGURSKI
25 CASEMIRO ANTÔNIO PODGURSKI
26 CLEBERSON MATURIZEN
27 SABRINA CORREIA
28 KETHLIN SABRINA CORDEIRO BOAVA
29 MAITÊ DAUBERMANN
30 TAILINE LUANA ALVES
31 LUIS FELEIPE PADILHA
32 MARIA HELENA GONÇALVES DE LIMA
33 RAGLYSSON FAGNER HCZYSCZYN DE FRANÇA
34 MARLON HENRIQUE FAUSTINO
35 RODRIGO RUDIAN RAMOS
36 ANDERSON LUIS GREGORIO SCHEIBE
37 BLENDA SIMÕES TEIXEIRA MULLER
38 ALMIR MULLER

2. Considerando que o número de candidatos inscritos não ultrapassou o número de vagas ofertadas para o curso, não se fez necessária a realização de **sorteio público** entre os candidatos envolvidos.

3. Os candidatos classificados, conforme item 1, deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica do *Campus* União da Vitória, nos dias **02 e 03 de janeiro de 2017,** obedecendo o endereço e horários de atendimento, descritos a seguir:

***Campus* União da Vitória**	Av. Paula Freitas, s/n, São Bráz, União da Vitória/PR (42) 3135 4800	Segunda a sexta-feira, 8h30min às 12h, das13h às 17h30min das 18h15min às 22h15min

4. Conforme Edital nº 108/2016 – PROENS/IFPR, por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar, no Campus União da Vitória, os seguintes documentos:

I. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
II. uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
III. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;
IV. uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
V. uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
VI. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
VII. um comprovante de residência (água, luz ou telefone); e
VIII. uma foto 3x4 recente.

5. Além da documentação descrita no item 4, para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão, é necessário observar os demais documentos exigidos pelo Edital n.º 108/2016 – PROENS/IFPR.

União da Vitória, 2 de fevereiro de 2017.

Patricia Cambrussi Bortolini
Diretora Geral do IFPR *Campus* União da Vitória
O original encontra-se assinado